



**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 143

FEVEREIRO de 2009

No mês de Fevereiro de 2009, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário nos dias 3, 9, 17 e 26 e em Secção Disciplinar no dia 17, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

PRESENÇAS

Na sessão plenária de dia 17 de Fevereiro, presidida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro, estiveram presentes os Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República nos Círculos Judiciais de Setúbal e de Sintra, respectivamente, Drs. João Luís Bento Pena dos Reis e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos nas Comarcas de Coimbra e Tavira, no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e na Comarca de Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. Raquel Maria Quaresma Francisco, Luís Manuel Maia Mota Carmo, João Paulo Anastácio Centeno e Edite Paula de Almeida Pinho; os Membros eleitos pela

Assembleia da República, Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva; e Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva e António José Barradas Leitão.

Estiveram ausentes, com justificação prévia das faltas, os Exmos Senhores Drs. João José Garcia Correia e Ricardo Manuel Amaral Rodrigues e os Membros designados pelo Ministro da Justiça, Dr. Júlio Castro Caldas e Professora Doutora Maria Fernanda dos Santos Martins da Palma Pereira.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Os Senhores Drs. Filipe Fraústo da Silva e Barradas Leitão, a propósito de notícias publicadas na imprensa de hoje e relacionadas com o recente arquivamento de um processo de inquérito criminal na Comarca de Braga, apresentaram um requerimento e propuseram fosse instaurado inquérito, tendo em vista averiguar, por um lado, os motivos pelos quais aquele processo esteve sem ser movimentado cerca de oito anos e, por outro lado, a questão da invocada falta de meios.

Na sequência de debate sobre o assunto, em que usaram da palavra os Senhores Drs. Francisca Van Dunem, Pinto Nogueira e Pena dos Reis, o Conselho, apreciado o referido requerimento, deliberou solicitar ao Senhor Procurador-Geral Distrital do Porto, informação detalhada sobre eventuais anomalias na tramitação do inquérito a que se referem as notícias mencionadas em tal requerimento.

TABELA DA SESSÃO

MOVIMENTO DE MAGISTRADOS

Proposta de deliberação apresentada pelos membros permanentes do CSMP, relativamente ao movimento extraordinário, ao regulamento de movimentos bem como aos lugares a preencher nas novas comarcas.

Relatores: Drs. **Barradas Leitão e Paulo Gonçalves**.

O Conselho apreciou a matéria relacionada com o movimento extraordinário de magistrados e com o termo do estágio dos magistrados do XXV curso, incluindo a eventual possibilidade de antecipação.

Na sequência dessa apreciação, foi deliberado, desde logo, marcar para o próximo dia 2 de Abril, pelas 10.30 horas, a data para realização do aludido movimento extraordinário de magistrados e, ao mesmo tempo, agendar para o dia 26 de Fevereiro, pelas 15.00 horas, uma reunião, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Procurador-Geral da República, com a participação dos Senhores Procuradores-Gerais Distritais, dos Senhores Membros Permanentes do Conselho e do Secretário da PGR, para análise, estudo e concretização de todos aspectos ligados à preparação do movimento (incluindo levantamento de necessidades face às vagas existentes, preenchimento de vagas nas novas comarcas, questão das renúncias, fixação de regras e elaboração do projecto de aviso).

O Conselho pronunciou-se, ainda, em sentido positivo quanto a uma eventual possibilidade de antecipação do estágio nos termos do disposto no artigo 69.º, nº 2 da Lei Orgânica do CEJ.

COMISSÕES DE SERVIÇO

1. Autorização para renovação da comissão de serviço que o Procurador da República Lic. **José Manuel Gonçalves Dias Ribeiro de Almeida**, vem exercendo como Inspector Superior na IGAI.

O Conselho deliberou autorizar a renovação, por um ano, da referida comissão de serviço.

O Dr. Pena dos Reis votou contra a renovação.

2. Proposta de nomeação do Procurador da República Coordenador do Círculo Judicial de Gondomar.

O Conselho deliberou nomear Coordenador do Círculo Judicial de Gondomar, de acordo com a proposta apresentada pelo Senhor Procurador-Geral Distrital do Porto, o Procurador da República Lic. **Gonçalo Nuno de Matos Eleutério Silva**.

RECLAMAÇÕES

1. Reclamação apresentada pela Procuradora-Adjunta Lic. **Anabela Rodrigues Nunes da Conceição Duarte Pinheiro** da lista de antiguidade, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou deferir a reclamação, tendo por isso sido determinado que sejam acrescentados à antiguidade da magistrada os 106 dias descontados na lista reportada a 31 de Dezembro de 2005 bem como ordenado o seu reposicionamento no lugar devido na lista respeitante a 31 de Dezembro de 2008. Para além disso, deliberou também, que consequentemente se deverá proceder a todas as correcções pertinentes, nomeadamente as relacionadas com a subida de escalão.

2. Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta do acórdão de 21/05/2008, em que lhe foi atribuída a classificação de Bom Com Distinção.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou indeferir a reclamação.

Votaram a classificação de Muito Bom os Drs. Pena dos Reis e Paulo Gonçalves.

3. Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta do acórdão, de 27/10/2008, em que a classificou de Suficiente.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou manter a classificação atribuída, indeferindo, assim, a reclamação apresentada.

O Dr. Pena dos Reis votou a classificação de Bom.

4. Reclamação apresentada por Juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, do acórdão de 27/10/2008, que classificou o seu serviço, como Procuradora-Adjunta na Comarca de Benavente, de Bom Com Distinção.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou deferir a reclamação e atribuir a classificação de Muito Bom.

Votaram vencidos, e no sentido da manutenção da classificação de Bom com Distinção, os Drs. Pinto Nogueira Braga Temido, Euclides Simões, Mota Carmo e Edite Pinho.

5. Reclamação apresentada por Procurador da República do acórdão de 27/10/2008, que o classificou de Bom.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho deliberou manter a classificação atribuída e indeferir, por isso, a reclamação.

O Dr. Pena dos Reis votou a classificação de Bom Com Distinção.

6. Reclamação apresentada por Procurador da República do acórdão da Secção Disciplinar, de 27/10/2008, que lhe aplicou a pena de multa.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou indeferir a reclamação, com o voto contra do Dr. Pinto Nogueira.

REQUERIMENTOS

1. Requerimento apresentado pelo Procurador da República nas Varas Cíveis do Porto Lic. **Raimundo Manuel da Silva Queirós**, para que lhe seja concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 2 anos.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou conceder parecer favorável à pretensão do Magistrado, tendo o Dr. Pena dos Reis votado contra.

2. Exposição subscrita por uma Senhora Procuradora-Adjunta, relacionada com a classificação de Medíocre que lhe foi atribuída por acórdão de 27/10/2008.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho tomou conhecimento da exposição e considerando não ter sido posto em causa o acórdão de 27 de Outubro de 2008, deliberou, na sequência disso, no sentido de ser dada execução, nos termos do disposto no artigo 110º, nº 2, do Estatuto do Ministério Público, ao já determinado no referido acórdão (suspensão do

exercício das funções e instauração de inquérito para apuramento da eventual inaptidão da magistrada para o exercício dessas mesmas funções).

3. Exposição subscrita por Manuel Tavares Francisco, relacionada com processo de Santa Maria da Feira.

Relator: Dr. **Pena dos Reis**.

O Conselho deliberou no sentido do arquivamento do processo dado não se ter verificado qualquer infracção de deveres funcionais por parte do magistrado visado.

Absteve-se o Dr. Barradas Leitão.

4. Exposição subscrita pelo Senhor Advogado Dr. João Peres, relacionada com a actuação funcional de Procuradora da República.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento do processo.

5. Exposição subscrita pelo Senhor Advogado Dr. *José Santana Carlos*, relacionada com actuação de magistrados do Ministério Público na 6^a Vara Cível de Lisboa.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento do processo.

6. Situação relativa a factos ocorridos na Comarca de Almeida, comunicados por Procuradora-Adjunta.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho tomou conhecimento da situação e deliberou solicitar ao Senhor Procurador-Geral Distrital de Coimbra o seu acompanhamento.

INSPECÇÕES

1. Inspecção aos Serviços do Ministério Público no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal.

Relator: Dr. **Pinto Nogueira**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento do processo.

2. Inspecção aos Serviços do Ministério Público no Tribunal de Família e Menores do Seixal.

Relator: Dr. **Pena dos Reis**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento do processo, com conhecimento do relatório e do acórdão de arquivamento ao Conselho Superior da Magistratura e à Direcção-Geral da Administração da Justiça.

3. Pedido de inspecção extraordinária apresentado por Procurador da República no Círculo Judicial de Gondomar.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou indeferir o pedido, com os votos de vencidos dos Drs. Pinto Nogueira e Braga Temido.

4. Pedido de inspecção extraordinária apresentado pela Procuradora-Adjunta na Comarca de Aveiro.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou deferir o pedido.

5. Pedido de inspecção extraordinária apresentado por Procurador da República no Círculo Judicial de Santarém.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou deferir o pedido.

6. Situação relativa ao Tribunal de Execução de Penas de Coimbra – exposições subscritas pela Juíza Presidente.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho tomou conhecimento da situação, e de acordo com a informação elaborada pelo Exmo Senhor Procurador-Geral Distrital de Coimbra, decidiu sugerir ao Conselho Superior da Magistratura a realização de inspecções conjuntas aos Serviços Judiciais e do Ministério Público no Tribunal de Execução de Penas de Coimbra.

INQUÉRITOS

1. Situação dos Serviços do Ministério Público nos Juízos Criminais de Coimbra.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho tomou conhecimento.

2. Prescrição do inquérito nº 351/03.2TAMLG, de Condeixa-a-Nova.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou arquivar o processo.

RECURSOS DE DECISÕES DO COJ

1. Proc.º nº 10/2008-FJ - Recurso apresentado pela técnica de justiça auxiliar na 7.^a Secção do DIAP de Lisboa, **Ana Paula Bértolo Teixeira Álvaro** (proc.º de inspecção nº 248-ORD/07-COJ).

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

2. Proc.^o n.^º 11/2008 – FJ- Recurso apresentado pela técnica de justiça adjunta na 15.^a Secção do DIAP de Lisboa, **Graça Maria Marques da Costa Santiago** (proc.^o de inspecção n.^º 248-ORD/07-COJ).

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

3. Proc.^o n.^º 13/2008 –FJ-Recurso apresentado pelo técnico de justiça principal no DIAP de Lisboa, **Manuel Costa Penha Fortuna** (proc.^o de inspecção n.^º 248-ORD/07-COJ).

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

4. Proc.^o nº 14/2008 – FJ- Recurso apresentado pela técnica de justiça Adjunta, junto do Tribunal do Trabalho de Aveiro, **Maria Regina Pereira Galo** (proc.^o de inspecção nº 086-EXT/08).

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

5. Proc.º n.º 15/2008 – FJ - Recurso apresentado pelo técnico de justiça adjunto no Tribunal Judicial de Matosinhos, **Luís António Cyrne de Noronha** (proc.º de inspecção nº 068-0/08).

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou conceder provimento ao recurso, atribuindo a classificação de Muito Bom.

6. Proc.º nº 16/2008 –FJ - Recurso apresentado pela técnica de justiça principal, **Aldara Virgínia Cunha Mesquita e Mesquita** (proc.º disciplinar 328/05-DIS – COJ).

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.